



## **EDITAL Nº 04/2024 – HRFB/ISMEP EDITAL DE ELEIÇÃO DE DIREÇÃO CLÍNICA**

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 04/2024**, de **13 de maio de 2024**, para realização de eleição da Direção Clínica do **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA/INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.739.225/0010-18, sediado á Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 – Centro –, CEP: 56200-000, Ouricuri- PE, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a **Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.147/2016**, que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos;

Vem por meio deste estabelecer as regras de condução do devido processo eleitoral.

### **1. DAS COMPETÊNCIAS DO DIRETOR CLÍNICO**

Compete ao Diretor Clínico, nos termos do **art. 5º** da Resolução CFM nº **2.147/2016**:

- a) Assegurar que todo paciente internado na instituição tenha um médico assistente;
- b) Exigir dos médicos assistentes ao menos uma evolução e prescrição diária de seus pacientes, assentada no prontuário;
- c) Organizar os prontuários dos pacientes de acordo com o que determina as Resoluções CFM nº 1.638/2002 e nº 2.056/2013;
- d) Exigir dos médicos plantonistas hospitalares, quando chamados a atender pacientes na instituição, o assentamento no prontuário de suas intervenções médicas com as respectivas evoluções;
- e) Disponibilizar livro ou meio digital para registro de ocorrências aos médicos plantonistas;

- f) Determinar que, excepcionalmente nas necessidades imperiosas com risco de morte que possam caracterizar omissão de socorro, os médicos plantonistas de UTIs e dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Médica não sejam deslocados para fazer atendimento fora de seus setores.

## 2. DA CANDIDATURA

2.1 A candidatura deverá ser formalizada perante a Comissão Eleitoral no período de **09/09/2024 à 23/09/2024** (Anexo II), por intermédio do preenchimento da declaração de aquiescência (Anexo I);

2.2 A documentação será recebida em horário comercial, na sala das coordenações (próximo ao tomógrafo), no Hospital Regional Fernando Bezerra;

2.3 Os Candidatos ao pleito devem apresentar os seguintes requisitos: Ter registro no CRM e estar em situação regularizada junto ao CRM.

## 3. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

A Comissão Eleitoral promoverá a divulgação das chapas inscritas, no âmbito interno da instituição, no dia **25 de setembro de 2024**, de acordo com o número de registro.

## 4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição ocorrerá nos dias **14 a 20 de outubro, das 08h às 17h**, (Anexo II) através de cédula, que será depositada em urna indevassável, localizada na sala das coordenações (próximo ao tomógrafo), do Hospital Regional Fernando Bezerra.

4.2 A eleição para o cargo de Diretor Clínico deve ser realizada por votação direta e secreta de todos os médicos integrantes do Corpo Clínico, não sendo permitido voto por procuração, mediante convocação específica para este fim com antecedência mínima de 10 (dez) dias.



## 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

5.1 A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação;

5.2 A chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados será considerada eleita;

5.3 A divulgação do resultado do presente processo eleitoral será realizada pelos veículos de comunicação do Hospital Regional Fernando Bezerra;

5.4 A Comissão Eleitoral lavrará ata de eleição e apuração, relacionando as chapas votadas e não eleitas, e encaminhará ao Conselho Regional de Medicina para homologação e registro.

## 6. DAS IMPUGNAÇÕES

Os **protestos, impugnações e recursos** contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados, **por escrito**, dentro de, no máximo, **48** (quarenta e oito) horas após as eleições, e encaminhados em primeira instância ao à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao Conselho Regional de Medicina de Pernambuco.

## 7. DA POSSE

Os membros eleitos serão empossados pelo Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, após a homologação e registro do resultado da eleição.

Ouricuri- PE, 04 de setembro de 2024.

Dr. Raul Alves  
Médico  
CRM PE 17561

**RAUL ALVES DE SIQUEIRA NETO**  
**CREMEPE Nº 17561**  
**Secretário da Comissão Eleitoral**



*Ana Maria Parente de Brito*

**ANA MARIA PARENTE DE BRITO**

**MATRICULA Nº 604**

**Membro da Comissão Eleitoral**



# ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

PELA PRESENTE, EU, \_\_\_\_\_ -  
CRM/PE Nº. \_\_\_\_\_, DECLARO QUE ACEITO REGISTRAR MEU NOME  
COMO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL  
REGIONAL FERNANDO BEZERRA, ONDE PRESTO MEUS SERVIÇOS, NAS  
PRÓXIMAS ELEIÇÕES, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 14 A 20 DE  
OUTUBRO DE 2024.

OURICURI, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
CRM/PE Nº.



# ANEXO II

## CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação do edital	04/09/2024
Inscrições	09/09/2024 – 23/09/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	25/09/2024
Eleição	14/10/24 – 20/10/2024
Divulgação de candidato eleito	21/10/2024